

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL**



**BOLETIM GERAL  
DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Nº 047/2026**

**Macapá – AP, 13 de março de 2026**

**BOLETIM GERAL N.º 047/26**

**1ª PARTE  
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**1. PORTARIA N.º 0181, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de recompensa denominada Dispensa Especial de Serviço no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Decreto Governamental nº 005, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 7.825, de 03 de janeiro de 2023, e considerando o disposto nos arts. 142, §1º, inciso V, e 144-A, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, nos termos do Anexo desta Portaria, a **Norma Administrativa nº 005 – Concessão de Recompensa Denominada Dispensa Especial de Serviço, no âmbito do CBMAP.**

**Art. 2º** Esta Norma Administrativa deverá ser revisada pelo Gabinete do Comandante-Geral, no período de 06 (seis) meses, a conta da data de sua publicação.

**Parágrafo Único.** Compete ao Gabinete do Comandante-Geral a fiscalização, o controle e a avaliação da aplicação desta Norma, tendo como atribuições:

- I – avaliação sobre os resultados da aplicação da norma, através da elaboração e aplicação de indicadores de desempenho;
- II – fiscalização sobre o efetivo cumprimento da norma por todos os órgãos internos;
- III – indicação da necessidade de revisão, revogação ou extinção da norma, mediante solicitação fundamentada ao Comandante-Geral;
- IV – efetivação de bancos de dados e ferramentas de visualização de dados referentes à norma implementada.

**Art. 3º** Esta Norma Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA –**  
CEL QOEM BM  
Comandante-Geral do CBMAP



ESTADO DO AMAPÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL



**Norma Administrativa nº 005**  
**CONCESSÃO DE RECOMPENSA DENOMINADA DISPENSA ESPECIAL DE SERVIÇO**

**1ª Edição**  
**13/03/2026**

Revisão:

**Gabinete do Comandante-Geral**

**Concessão de Recompensa Denominada Dispensa Especial de Serviço****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Portaria regulamenta a concessão da recompensa denominada Dispensa Especial de Serviço no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP.

**Art. 2º** A Dispensa Especial de Serviço constitui período de até 15 (quinze) dias de afastamento integral do serviço, a ser usufruído pelo bombeiro militar imediatamente após o gozo das férias regulamentares, não sendo considerada como férias.

**Art. 3º** A Dispensa Especial de Serviço:

- I – possui natureza jurídica de recompensa administrativa;
- II – constitui benefício estatutário vinculado ao exercício regular da atividade militar no âmbito do CBMAP;
- III – não se confunde nem se equipara às férias.

**CAPÍTULO II****DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO**

**Art. 4º** A Dispensa Especial de Serviço será concedida ao militar que, no ano civil imediatamente anterior ao da fruição, não se enquadrar em nenhuma das seguintes hipóteses:

- I – ter sido condenado criminalmente;
- II – ter sofrido punição disciplinar;
- III – se praça, estar classificado em comportamento inferior a “Bom”;
- IV – ter sido considerado ausente ou inapto em Teste de Aptidão Física anual exigido pela Corporação;
- V – ter sido afastado integralmente do serviço por período superior a 10 (dez) dias, ou parcialmente por período superior a 30 (trinta) dias, por motivo de saúde, ressalvados os casos decorrentes de acidente em serviço devidamente comprovado por Atestado de Origem;
- VI – usufruir Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família com afastamento integral do serviço por período superior a 90 (noventa) dias;
- VII – não ter permanecido em efetivo exercício do serviço por período mínimo de 30 (trinta) dias após o término de Licença Especial, Licença-Maternidade ou Licença Paternidade;
- VIII – ter sido nomeado ou cedido, por período superior a 30 (trinta) dias, para exercício de cargo de natureza civil;
- IX – ter sido nomeado ou cedido, por período superior a 30 (trinta) dias, para exercício de cargo ou função militar não previsto no Quadro Organizacional do CBMAP, ressalvadas as hipóteses de exercício em Unidades Vinculadas, nos termos da legislação vigente.

**§ 1º** Para fins desta Portaria, considera-se ano civil imediatamente anterior o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro que antecede a fruição da Dispensa Especial de Serviço.

**§ 2º** A militar gestante não será considerada ausente ou inapta no Teste de Aptidão Física anual para fins de aplicação do inciso IV deste artigo.

**§ 3º** Na hipótese de o militar possuir mais de um período de férias a usufruir no mesmo ano civil, poderá ser concedida apenas uma Dispensa Especial de Serviço, salvo quando o acúmulo decorrer de adiamento ou suspensão das férias por necessidade do serviço, determinados pela Administração Militar.

**CAPÍTULO III****DA FORMA DE FRUIÇÃO**

**Art. 5º** A Dispensa Especial de Serviço será usufruída de forma integral, contínua e imediatamente subsequente ao término das férias regulamentares.

**Art. 6º** A Dispensa Especial de Serviço não poderá:

- I – ser acumulada para fruição em exercício posterior, salvo na hipótese do art. 4º, §3º;
- II – ser convertida em pecúnia;
- III – gerar efeitos financeiros adicionais.

**(Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)**

**Art. 7º** A fruição da Dispensa Especial de Serviço subordina-se à prevalência da necessidade do serviço.

**§ 1º** Sobrevindo situação excepcional que demande a permanência do militar em atividade, a fruição poderá ser adiada ou suspensão mediante requerimento formal do comandante imediato do militar, no qual deverão ser expostas as razões do pedido, cabendo ao Diretor da Diretoria de Recursos Humanos decidir mediante ato motivado, por delegação do Comandante-Geral.

**§ 2º** O adiamento ou a suspensão da Dispensa Especial de Serviço não gera direito a indenização ou compensação financeira.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** A concessão da Dispensa Especial de Serviço será formalizada por ato do Comandante-Geral do CBMAP.

**Parágrafo único.** Compete à Diretoria de Recursos Humanos verificar o cumprimento dos requisitos previstos nesta Portaria, instruir o expediente administrativo correspondente e submeter a proposta de concessão à decisão do Comandante-Geral.

**Art. 9º** Para a Dispensa Especial de Serviço a ser fruída no ano de 2026, não se aplicam os requisitos previstos nos incisos I, II e IV do art. 4º.

**Art. 10.** Os casos omissos serão submetidos ao Comandante-Geral do CBMAP, mediante manifestação técnica da Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOEM BM**

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 775684575. Cód. CRC: 054CD4E em 13/03/2026)

**2ª PARTE**  
**ALTERAÇÃO DE PESSOAL**  
**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS E PRAÇAS**

**2. TRANSCRIÇÃO-DECRETO Nº 1525 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá c/c o art. 153, I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o contido no **Processo nº 0006.2864.2715.0001/2026- GSI/CASA CIVIL**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a cessão do **TEN CEL QOEM-BM Antônio Elielson Carvalho do Nascimento**, matrícula nº 847020, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP.

**Art. 2º** A referida cessão terá os encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe de Gabinete do Comando e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito. (Sol á NBG nº 162-DRH/DGP- Cód. verificador: 776140235. Cód. CRC: 7821C15 em 13/03/2026)

**3. PORTARIA Nº 166 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**a. PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE MISSÃO – PAM \***

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.517, de 03 de junho de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 1.451, de 29 de março de 2022; e no Decreto nº 1.744, de 11 de junho de 2008, e o que prescreve a Portaria nº 1.004, de 12 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos militares designados no art. 3º desta Portaria para o cumprimento de missão institucional descrita em Requerimento de Autorização de Missão (RAM) contido no processo administrativo Nº 0015.2834.3081.0006/2026 - 6º GBM-OPER/CBMAP.

**(Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)**

**Art. 2º** A missão tem por finalidade O deslocamento para justifica-se a necessidade de realização da Inspeção de Saúde dos militares convocados para o processo de seleção do 6º Curso de Salvamento Veicular – CSV/2026, conforme EDITAL Nº 3.3/2026 – CSV/DEPEX/CBMAP, etapa obrigatória destinada à verificação da aptidão física e clínica dos candidatos. A missão possui pertinência institucional por garantir a regularidade do processo seletivo e interesse público ao assegurar a formação de militares capacitados para atuar em ocorrências de salvamento veicular, contribuindo para a eficiência do atendimento operacional e a preservação da vida, a realizar-se no Município de Macapá-AP, **no período de 15 a 17 de março de 2026.**

**Art. 3º** Ficam designados para o cumprimento da missão os seguintes militares:

| <b>4. MILITARES PARTICIPANTES</b> |                            |                  |                       |
|-----------------------------------|----------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>Posto/ Graduação</b>           | <b>Nome completo</b>       | <b>Matrícula</b> | <b>OBM de lotação</b> |
| TEN QOE                           | KATIANE DIAS COSTA MARQUE  | 848093           | 6º GBM                |
| CB QP BM                          | WESLEN NOGUEIRA DOS SANTOS | 944084           | 6º GBM                |
| CB QP BM                          | JUCIOR MACIEL DIAS         | 1160729          | 6º GBM                |
| SD QP BM                          | RONILSON MONTEIRO DANTAS   | 9994840          | 6º GBM                |

**Art. 4º** Determinar à Diretoria de Administração Geral que, com base nesta Portaria e no processo administrativo correspondente, proceda imediatamente à verificação da regularidade documental, ao cálculo do valor devido e à adoção das providências necessárias para o empenho e pagamento das diárias.

Macapá-AP, 10 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - Cel OEMBM**

**Comandante-Geral do CBMAP**

(Cód. verificador: 772129811. Cód. CRC: 7166CF4 em 10/03/2026)

**b.PORTARIA Nº 169 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE MISSÃO – PAM \***

O **Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.517, de 03 de junho de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 1.451, de 29 de março de 2022; e no Decreto nº 1.744, de 11 de junho de 2008, e o que prescreve a Portaria nº 1.004, de 12 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento dos militares designados no art. 3º desta Portaria para o cumprimento de missão institucional descrita em Requerimento de Autorização de Missão (RAM) contido no processo administrativo Nº 0015.2834.3081.0005/2026 - 6º GBM-OPER/CBMAP.

**Art. 2º** A missão tem por finalidade O deslocamento foi realizado com a finalidade de participarem do Estágio de Salvamento em Altura – ESALT, ratificando a necessidade de capacitar militares em técnicas especializadas de resgate em locais elevados e de difícil acesso. A qualificação contribui para melhorar a resposta em situações de emergência, atendendo ao interesse público ao aumentar a eficiência e a segurança nas operações de salvamento. Além disso, a missão é pertinente institucionalmente, pois fortalece o preparo técnico da corporação e aprimora os serviços prestados à população, a realizar-se no Município de Macapá-AP, **no período de 01 a 07 de fevereiro de 2026.**

**Art. 3º** Ficam designados para o cumprimento da missão os seguintes militares:

| <b>2. MILITARES PARTICIPANTES</b> |                                        |                  |                       |
|-----------------------------------|----------------------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>Posto/Graduação</b>            | <b>Nome completo</b>                   | <b>Matrícula</b> | <b>OBM de lotação</b> |
| SD QP BM                          | JOSÉ WILSON LAURENTINO DE FREITAS NETO | 98731717         | 6º GBM                |
| SD QP BM                          | GEOVANA FERNANDES DIAS                 | 9998616          | 6º GBM                |

**Art. 4º** Determinar à Diretoria de Administração Geral que, com base nesta Portaria e no processo administrativo correspondente, proceda imediatamente à verificação da regularidade documental, ao cálculo do valor devido e à adoção das providências necessárias para o empenho e pagamento das diárias.

Macapá-AP, 10 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - Cel QOEMBM**

**Comandante-Geral do CBMAP**

(Cód. verificador: 772130528. Cód. CRC: 887DDC4 em 10/03/2026)

**c. PORTARIA Nº 175, DE 10 DE MARÇO DE 2026****Homologar o deslocamento de militares e a concessão de diárias internacionais para participação em missão institucional.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 8.285, de 07 de novembro de 2024; tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.517, de 03 de junho de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 1.451, de 29 de março de 2022; e no Decreto nº 1.744, de 11 de junho de 2008, e o Decreto nº 0937, de 20 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento dos militares designados no art. 3º desta Portaria para o cumprimento de missão institucional conforme consta no processo administrativo no 0015.2910.1287.0004/2026-CDO-DRINT/CBMAP.

**Art. 2º** A missão teve a finalidade de representar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá no 129ª Congresso Nacional de Bombeiros da França, conforme previsto no calendário de eventos da Cooperação Transfronteiriça e contou com o apoio da equipe do Serviço Departamental de Incêndio e Socorro da Guiana-Francesa – SDIS973.

**Parágrafo único:** O deslocamento internacional ao qual essa portaria se refere ocorreu no período de 30/09 a 08/10/2023, totalizando 8,5 diárias internacionais.

**Art. 3º** Os militares designados para o cumprimento da missão, que fazem jus às diárias internacionais, são os seguintes:

| Posto/Graduação | Nome completo                       | Matrícula | Função                     |
|-----------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------|
| CEL QOEM        | André Robinson Serra <b>Machado</b> | 847038    | Representante do Cmt-Geral |
| CAP QOEM        | Alexandre Sousa <b>Teixeira</b>     | 1195433   | Assessor                   |

**Art. 4º** Determinar à Diretoria de Administração Geral que, com base nesta Portaria e no processo administrativo correspondente, proceda com o cálculo do valor devido e à adoção das providências necessárias para o empenho e pagamento das diárias internacionais.

**PELSONDRE MARTINS DA SILVA**

Coronel QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776239042. Cód. CRC: A41B0E7 em 13/03/2026)

**d. PORTARIA Nº 179, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024; e Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018, (Lei que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá) em conformidade com a **Portaria Nº 252, de 11 de abril de 2025, publicada no BG nº 068/2025, publicado no dia 11 de abril de 2025;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar militares para o exercício de funções militares no âmbito do CBMAP, conforme segue:

1. Homologar designação em substituição do (a) militar CAP QOC JASON NELSON BROCHADO **SANT ANA**, matrícula 1195638, na função de código E0554, do dia 28/02/2026 ao dia 15/03/2026, durante o impedimento do titular, cumulativamente com a função que já exerce.

**Art. 2º** Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA – CEL QOEMBM**

Comandante Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 774636784. Cód. CRC: DE5ED2D em 12/03/2026)

**e. PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490 de 07 de novembro de 2024, e de acordo com o teor do **OFÍCIO Nº 360101.0077.0797.0028/2026 FREBOM - CBMAP**

**R E S O L V E:**

Homologar o deslocamento dos (as) militares abaixo relacionado da sede de suas atribuições, **Município de Macapá-AP** até a cidade de **Belém-PA, de 01 a 05 de abril do corrente ano**, para tratar de interesse particular, observando que é **com ônus parcial** para o estado, **conforme previsto na Portaria nº 421/2025 – CBMAP, publicada no Boletim Geral nº 108/2025, de 12 de junho de 2025 e sem prejuízo** a escala de serviço, conforme solicitação, liberação do Comandante Geral - Cel Pelsondré.

| MILITAR                                                | MATRÍCULA |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| CAP QOEM BM EMANUEL <u>MARLLUS</u> ALMEIDA DE CARVALHO | 1195697   |

Macapá, 12 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA – CEL QOCBM**

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 775288415. Cód. CRC: 3274107 em 12/03/2026)

**f. PORTARIA Nº 186, DE 13 DE MARÇO DE 2026**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 7490 de 07 de novembro de 2024; o art. 97, § 1º, I e art. 100, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos militares) e considerando o contido no **Processo nº 0006.2864.2715.0001/2026- GSI/CASA CIVIL**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Agregar o militar abaixo descrito, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, a contar de 12 de março de 2026.

**Art. 2º** A referida cessão será considerada de interesse militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.

**QUADRO DE OFICIAL DE ESTADO MAIOR BOMBEIRO MILITAR – QOEMBM**

| MILITAR                                                        | MATRÍCULA |
|----------------------------------------------------------------|-----------|
| TEN CEL QOEM BM ANTONIO <u>ELIELSON</u> CARVALHO DO NASCIMENTO | 847020    |

**Art. 3º** O referido militar ficará vinculado à Diretoria de Recursos Humanos-DRH/CBMAP, para fins de vencimentos e de registro de alterações.

**Art. 4º** O referido militar não fará jus a interiorização, função e compensação orgânica;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM**

Comandante Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776141991. Cód. CRC: A63D8D8 em 13/03/2026)

**g. PORTARIA Nº 193/2026 - CPO/CBMAP**

**Dispõe sobre os Quadros de Acesso para as promoções de 19 de março de 2026, referentes aos militares do Quadro de Oficiais de Estado-Maior do CBMAP.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

**Considerando** que a Comissão de Promoção de Oficiais do CBMAP, em sessão realizada em 13 de março de 2026, elaborou os Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento do Quadro de Oficiais de Estado-Maior, referentes às promoções previstas para 19 de março de 2026, nos termos do art. 28 da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026, e demais legislações aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO (QAM) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **CORONEL QOEM BM** em conformidade com os arts. 13, 23, 28, §§ 2º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| MEREC. | POSTO           | NOME                                           | PONTUAÇÃO |
|--------|-----------------|------------------------------------------------|-----------|
| 01     | TEN CEL QOEM BM | PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS                 | 38,94     |
| 02     | TEN CEL QOEM BM | SANDRO BARROZO SANCHES                         | 37,50     |
| 03     | TEN CEL QOEM BM | LUIZ DE ALMEIDA SILVA                          | 36,33     |
| 04     | TEN CEL QOEM BM | ANTONIO <u>ELIELSON</u> CARVALHO DO NASCIMENTO | 33,42     |
| 05     | TEN CEL QOEM BM | JATNIEL BARBOSA <u>MARQUES</u>                 | 32,15     |
| 06     | TEN CEL QOEM BM | <u>EDGAR</u> VASCONCELOS DA SILVA              | 31,15     |
| 07     | TEN CEL QOEM BM | FREDSON WILLIAM GOMES <u>GARCIA</u>            | 30,60     |



## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

|    |                 |                                     |       |
|----|-----------------|-------------------------------------|-------|
| 08 | TEN CEL QOEM BM | <u>IVANETE</u> MORAES MONTEIRO      | 30,32 |
| 09 | TEN CEL QOEM BM | <u>DENISE</u> NEVES PINHEIRO        | 30,22 |
| 10 | TEN CEL QOEM BM | <u>LEOMAR</u> PIMENTEL              | 30,11 |
| 11 | TEN CEL QOEM BM | <u>HEYDER</u> BRITO FARIAS          | 29,78 |
| 12 | TEN CEL QOEM BM | HERALDO <u>BRYAN</u> AGUIAR QUINTAS | 28,83 |
| 13 | TEN CEL QOEM BM | <u>VALÉRIA</u> DE SOUZA PEREIRA     | 27,55 |

a. Deixam de ingressar neste Quadro de acesso os militares: TEN CEL QOEM BM **Jairo** Santos Pereira e TEN CEL QOEM BM **Ana** Carolina Corrêa Lobato, ao lastro do art. 13, inciso II e art. 31, alínea “a”, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

b. Deixam de ingressar nesse QAM os demais TEN CEL QOEM BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 2º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **TENENTE-CORONEL QOEM BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO       | NOME                                   |
|--------|-------------|----------------------------------------|
| 01     | MAJ QOEM BM | ELTON <u>MACEDO</u> PINHEIRO           |
| 02     | MAJ QOEM BM | <u>EDUARDO</u> AUGUSTO DAS MERCÊS FIEL |

a. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso o militar: MAJ QOEM BM Aderaldo Clementino Leite, ao lastro do art. 30 alíneas “d” e “g”, da Lei nº 3.410/2026;

b. Deixam de ingressar nesse QAA os demais MAJ QOEM BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 3º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO (QAM) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **TENENTE-CORONEL QOEM BM** em conformidade com os arts. 13, 23, 28, §§ 2º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| MEREC. | POSTO       | NOME                                   | PONTUAÇÃO |
|--------|-------------|----------------------------------------|-----------|
| 01     | MAJ QOEM BM | <u>EDUARDO</u> AUGUSTO DAS MERCÊS FIEL | 33,61     |
| 02     | MAJ QOEM BM | ELTON <u>MACEDO</u> PINHEIRO           | 23,93     |

a. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso o militar: MAJ QOEM BM Aderaldo Clementino Leite, ao lastro dos art. 30 alíneas “d” e “g”, da Lei nº 3.410/2026;

b. Deixam de ingressar nesse QAM os demais MAJ QOEM BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 4º DEIXAR DE CONSTITUIR O QUADRO DE ACESSO** por antiguidade e merecimento **ao posto de MAJOR QOEM BM**, por não haver militares habilitados por não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade art. 13, da Lei nº 3.410/2026.

a. Deixam de ingressar neste Quadro de acesso os militares: CAP QOEM BM João Carlos Andrade Freitas e CAP QOE BM Sérgio Cleyton Viana Pinheiro, ao lastro do art. 30, alínea “g”; e art. 13, inciso II e art. 30, alínea “f”, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 5º DEIXAR DE CONSTITUIR QUADRO DE ACESSO** para os postos de **CAPITÃO, PRIMEIRO TENENTE e SEGUNDO TENENTE QOEM BM**, em razão de não haver militares existentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776981740. Cód. CRC: 39F8678 em 14/03/2026)

**h. PORTARIA Nº 194/2026 - CPO/CBMAP**

**Dispõe sobre os Quadros de Acesso para as promoções de 19 de março de 2026, referentes aos militares do Quadro de Oficiais de Saúde do CBMAP.**

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

**Considerando** que a Comissão de Promoção de Oficiais do CBMAP, em sessão realizada em 13 de março de 2026, elaborou os Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento do Quadro de Oficiais de Saúde, referentes às promoções previstas para 19 de março de 2026, nos termos do art. 28 da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026, e demais legislações aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO (QAM) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **CORONEL QOS BM** em conformidade com os arts. 13, 23, 28, §§ 2º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| MEREC. | POSTO          | NOME                                  | PONTUAÇÃO |
|--------|----------------|---------------------------------------|-----------|
| 01     | TEN CEL QOS BM | <u>CÉSAR</u> AUGUSTO DA ROCHA RIBEIRO | 30,40     |

a. Deixam de ingressar nesse QAM os demais TEN CEL QOS BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 2º DEIXAR DE CONSTITUIR O QUADRO DE ACESSO** por antiguidade e merecimento ao posto de **TENENTE-CORONEL QOS BM**, por não haver militares habilitados por não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade art. 13, da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 3º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **MAJOR QOS BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO      | NOME                                        |
|--------|------------|---------------------------------------------|
| 01     | CAP QOS BM | <u>REJANE</u> MELO MARQUES                  |
| 02     | CAP QOS BM | <u>NATÁLIA</u> MENDES GONÇALVES             |
| 03     | CAP QOS BM | <u>ÁLVARO</u> MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA      |
| 04     | CAP QOS BM | <u>GRACILENE</u> LOBATO CARDOSO GUIMARÃES   |
| 05     | CAP QOS BM | <u>SILLIENI</u> SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES |
| 06     | CAP QOS BM | <u>WAGNER</u> ALMEIDA DE SOUZA              |
| 07     | CAP QOS BM | ENÉIAS FORTE <u>VALENTIN</u>                |
| 08     | CAP QOS BM | <u>DEYSE</u> QUINTAS ALEXOPULOS             |
| 09     | CAP QOS BM | <u>FABÍOLA</u> FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO    |

**Art. 4º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO (QAM) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **MAJOR QOS BM** em conformidade com os arts. 13, 23, 28, §§ 2º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| MEREC. | POSTO      | NOME                                        | PONTUAÇÃO |
|--------|------------|---------------------------------------------|-----------|
| 01     | CAP QOS BM | <u>DEYSE</u> QUINTAS ALEXOPULOS             | 31,70     |
| 02     | CAP QOS BM | <u>REJANE</u> MELO MARQUES                  | 29,78     |
| 03     | CAP QOS BM | <u>SILLIENI</u> SILVIA DAS MERCÊS GONÇALVES | 29,74     |
| 04     | CAP QOS BM | <u>GRACILENE</u> LOBATO CARDOSO GUIMARÃES   | 29,09     |
| 05     | CAP QOS BM | <u>WAGNER</u> ALMEIDA DE SOUZA              | 28,70     |
| 06     | CAP QOS BM | <u>ÁLVARO</u> MAURÍCIO SALOMÃO PEREIRA      | 27,31     |
| 07     | CAP QOS BM | <u>NATÁLIA</u> MENDES GONÇALVES             | 26,43     |
| 08     | CAP QOS BM | ENÉIAS FORTE <u>VALENTIN</u>                | 25,77     |
| 09     | CAP QOS BM | <u>FABÍOLA</u> FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO    | 21,13     |

**Art. 5º DEIXAR DE CONSTITUIR QUADRO DE ACESSO** para os postos de **CAPITÃO, PRIMEIRO TENENTE e SEGUNDO TENENTE QOS BM**, em razão de não haver militares existentes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ** MARTINS DA SILVA - CEL QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776981770. Cód. CRC: F319F1B em 14/03/2026)

**i. PORTARIA Nº 195/2026 - CPO/CBMAP**

**Dispõe sobre os Quadros de Acesso para as promoções de 19 de março de 2026, referentes aos militares do Quadro de Oficiais Especialistas do CBMAP.**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

**Considerando** que a Comissão de Promoção de Oficiais do CBMAP, em sessão realizada em 13 de março de 2026, elaborou os Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento do Quadro de Oficiais Especialistas, referentes às promoções previstas para 19 de março de 2026, nos termos do art. 28 da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026, e demais legislações aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **TENENTE-CORONEL QOE BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO      | NOME                              |
|--------|------------|-----------------------------------|
| 01     | MAJ QOE BM | <u>JOELSON</u> BARRIGA DOS SANTOS |

**a.** Deixam de ingressar no presente Quadro de Acesso os militares MAJ QOE BM Jarbas Pires da Costa e MAJ QOE BM Alcimar Fernando Cunha do Nascimento, em razão da tramitação, na Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), de processo administrativo por eles requerido visando à promoção pelo critério de Tempo de Serviço, nos termos do art. 8, da Lei nº 3.410/2026, bem como por não preencherem os requisitos essenciais para ingresso no quadro, conforme o art. 13 da referida lei.

**b.** Deixam de ingressar nesse QAA os demais MAJ QOE BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 2º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR MERECIMENTO (QAM) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **TENENTE-CORONEL QOE BM** em conformidade com os arts. 13, 23, 28, §§ 2º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| MEREC. | POSTO      | NOME                              | PONTUAÇÃO |
|--------|------------|-----------------------------------|-----------|
| 01     | MAJ QOE BM | <u>JOELSON</u> BARRIGA DOS SANTOS | 30,24     |

**a.** Deixam de ingressar no presente Quadro de Acesso os militares MAJ QOE BM Jarbas Pires da Costa e MAJ QOE BM Alcimar Fernando Cunha do Nascimento, em razão da tramitação, na Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), de processo administrativo por eles requerido visando à promoção pelo critério de Tempo de Serviço, nos termos do art. 8, da Lei nº 3.410/2026, bem como por não preencherem os requisitos essenciais para ingresso no quadro, conforme o art. 13 da referida lei.

**b.** Deixam de ingressar nesse QAA os demais MAJ QOE BM por se acharem fora do limite quantitativo por antiguidade ou não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade com o art. 29, §1º e art. 13, respectivamente, ambos da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 3º DEIXAR DE CONSTITUIR OS QUADROS DE ACESSO** por antiguidade e merecimento **ao posto de MAJOR QOE BM**, por não haver militares habilitados por não possuírem os requisitos essenciais para ingresso, em conformidade art. 13, da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 4º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **CAPITÃO QOE BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO         | NOME                                            |
|--------|---------------|-------------------------------------------------|
| 01     | 1º TEN QOE BM | <u>MARCELO</u> AUGUSTO DA SILVA <u>OLIVEIRA</u> |
| 02     | 1º TEN QOE BM | <u>VÂNIA</u> DO SOCORRO DA SILVA <u>LEÃO</u>    |
| 03     | 1º TEN QOE BM | MARIVANIA BRITO <u>MARAMALDE</u>                |
| 04     | 1º TEN QOE BM | NILMAR BORGES CORRÊA <u>LUZ</u>                 |
| 05     | 1º TEN QOE BM | ALDENIR <u>BARARUÁ</u> DA SILVA                 |
| 06     | 1º TEN QOE BM | <u>ELIAS</u> FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR         |
| 07     | 1º TEN QOE BM | <u>LUCIANA</u> MARTEL MARTINS                   |

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

|    |               |                                                  |
|----|---------------|--------------------------------------------------|
| 08 | 1º TEN QOE BM | <u>MAVY</u> HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO          |
| 09 | 1º TEN QOE BM | KATY <u>SHELLY</u> BOGÉA DE OLIVEIRA             |
| 10 | 1º TEN QOE BM | JAMILLI DOS SANTOS <u>DOUMANY</u>                |
| 11 | 1º TEN QOE BM | <u>CAIO</u> TÚLIO DAS NEVES FURTADO              |
| 12 | 1º TEN QOE BM | <u>SOLANGE</u> DA SILVA PINTO                    |
| 13 | 1º TEN QOE BM | OCIVAN <u>COSTA RODRIGUES</u>                    |
| 14 | 1º TEN QOE BM | ANTONIO MARCUS DA ROCHA <u>FIGUEIRA</u>          |
| 15 | 1º TEN QOE BM | <u>SILVANIA</u> DE SOUZA MACIEL                  |
| 16 | 1º TEN QOE BM | NILSON <u>OLENO</u> OLIVEIRA DA CRUZ             |
| 17 | 1º TEN QOE BM | <u>DILSON</u> VIANA SILVA                        |
| 18 | 1º TEN QOE BM | <u>FRANCISCO</u> JORGE DA SILVA PINHEIRO         |
| 19 | 1º TEN QOE BM | MARCELO <u>CÍCERO</u> FREITAS MOURA              |
| 20 | 1º TEN QOE BM | <u>CLAUDIONOR</u> NUNES SERRÃO                   |
| 21 | 1º TEN QOE BM | ÁLVARO <u>BRAZIL</u> DA SILVA                    |
| 22 | 1º TEN QOE BM | <u>RAIMUNDO</u> FLORIANO SANTOS DE <u>FARIAS</u> |
| 23 | 1º TEN QOE BM | <u>JOSELAINE</u> SILVA DA COSTA                  |

a. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso o militar: 1º TEN QOE BM Dirley José Rodrigues da Silva, ao lastro do art. 30 alínea “g”, da Lei nº 3.410/2026;

**Art. 5º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE QOE BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO         | NOME                                        |
|--------|---------------|---------------------------------------------|
| 01     | 2º TEN QOE BM | ANNE <u>KELLY</u> SILVA RIBEIRO DIAS        |
| 02     | 2º TEN QOE BM | DANIELE <u>DE CARVALHO</u> NOGUEIRA         |
| 03     | 2º TEN QOE BM | MAURO CESAR DE MELO <u>GURJÃO</u>           |
| 04     | 2º TEN QOE BM | <u>MARINALDO</u> RODRIGUES DOS SANTOS       |
| 05     | 2º TEN QOE BM | <u>JEAN CLER</u> DA SILVA DO CARMO          |
| 06     | 2º TEN QOE BM | MANOEL <u>DANTAS</u> DA SILVA               |
| 07     | 2º TEN QOE BM | <u>JOSIRAN</u> LOPES DA SILVA               |
| 08     | 2º TEN QOE BM | EDINALDO <u>ARRELIAS</u> DE ATAÍDE          |
| 09     | 2º TEN QOE BM | <u>MÁRCIO</u> MIRANDA DA <u>SILVA</u>       |
| 10     | 2º TEN QOE BM | <u>RÔMULO</u> MARCOS DA SILVA JESUS         |
| 11     | 2º TEN QOE BM | <u>JEFFEMILYE</u> PICANÇO COSTA             |
| 12     | 2º TEN QOE BM | <u>JOSENILDA</u> REBELO DE AZEVEDO          |
| 13     | 2º TEN QOE BM | DANIELA <u>JACKELINE</u> DOS SANTOS TAVARES |
| 14     | 2º TEN QOE BM | PABLO AFONSO DE SOUZA <u>MALVÃO</u>         |
| 15     | 2º TEN QOE BM | <u>FABRÍCIA</u> LOBATO CONCEIÇÃO            |
| 16     | 2º TEN QOE BM | <u>ALANA</u> SANTOS DE SOUZA MALVÃO         |
| 17     | 2º TEN QOE BM | <u>ANDRÉIA</u> SILVA DOS SANTOS             |
| 18     | 2º TEN QOE BM | PATRICK <u>RAMON</u> OLIVEIRA DA SILVA      |
| 19     | 2º TEN QOE BM | <u>RONNIE</u> FABRÍCIO DA COSTA             |
| 20     | 2º TEN QOE BM | KLEBER RODRIGO MOTA <u>VIDAL</u>            |
| 21     | 2º TEN QOE BM | <u>CLÊNIO</u> DE VASCONCELOS SILVA          |
| 22     | 2º TEN QOE BM | JOSÉ <u>RIBAMAR</u> BARROS GOMES            |
| 23     | 2º TEN QOE BM | <u>ANDRÉ LUIS</u> BEZERRA DE SOUZA          |
| 24     | 2º TEN QOE BM | <u>HORÁCIO</u> MATOS DE <u>SOUZA</u>        |
| 25     | 2º TEN QOE BM | <u>SIMON</u> ALVES FURTADO                  |
| 26     | 2º TEN QOE BM | DANIELLE <u>DI LORENA</u> CEARENSE BORGES   |

a. Deixam de ingressar neste Quadro de acesso os militares: 2º TEN QOE BM Renaldo Cirino Gama e 2º TEN QOE BM Fabrício Luiz Lima da Conceição, ao lastro do art. 30 alínea “g”, da Lei nº 3.410/2026;

b. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso a militar: 2º TEN QOE BM Mônica Lecticia Barbosa Dias da Silva, ao lastro do art. 13, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 3.410/2026.

**Art. 6º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **SEGUNDO TENENTE QOE BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo I, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

| ANTIG. | POSTO        | NOME                                          |
|--------|--------------|-----------------------------------------------|
| 01     | SUBTEN QP BM | ELITON PIERO <u>PAIXÃO</u> DE SOUZA           |
| 02     | SUBTEN QP BM | VANESSA <u>HELENE</u> PAULINO DOS SANTOS      |
| 03     | SUBTEN QP BM | <u>DOMINIQUE</u> ALLAN NUNES DE SOUZA         |
| 04     | SUBTEN QP BM | <u>ADOLFO</u> RICARDO MONTEIRO DE MENEZES     |
| 05     | SUBTEN QP BM | MICHEL <u>LOPES</u> MARQUES                   |
| 06     | SUBTEN QP BM | SANDRO <u>VITOR</u> DA CONCEIÇÃO FLEXA        |
| 07     | SUBTEN QP BM | <u>ALBERTO</u> DE OLIVEIRA FERREIRA NETO      |
| 08     | SUBTEN QP BM | FABIO CRISTIANO <u>SERRA MAIA</u>             |
| 09     | SUBTEN QP BM | JOSÉ <u>NILSON</u> PINHEIRO BORGES JUNIOR     |
| 10     | SUBTEN QP BM | <u>ALINE BASTOS</u> DOS SANTOS                |
| 11     | SUBTEN QP BM | <u>DARLON</u> MONTEIRO DA SILVA               |
| 12     | SUBTEN QP BM | TAYNARA MIRA <u>NASSARDEN</u>                 |
| 13     | SUBTEN QP BM | DIEGO RAMOM PANTOJA JANSEN <u>LIMA</u>        |
| 14     | SUBTEN QP BM | SAMILY <u>MIKELY</u> LOBATO CORREIA           |
| 15     | SUBTEN QP BM | LUCIVAN MARTINS DE <u>PINHO</u>               |
| 16     | SUBTEN QP BM | <u>DENIS</u> AISLAN MOREIRA BRAGA CHAVES      |
| 17     | SUBTEN QP BM | <u>JOYCE</u> DA SILVA LEITE                   |
| 18     | SUBTEN QP BM | <u>MICHEL</u> DE MORAES <u>SANTANA</u>        |
| 19     | SUBTEN QP BM | <u>HÉRIKA</u> DOS SANTOS BRANDÃO              |
| 20     | SUBTEN QP BM | KARITA NAIRA <u>PASINI</u> LAURINDO           |
| 21     | SUBTEN QP BM | RAIMUNDO GOMES DA <u>COSTA JUNIOR</u>         |
| 22     | SUBTEN QP BM | FELIPE VILHENA <u>SENIOR</u>                  |
| 23     | SUBTEN QP BM | MARCELO DA <u>SILVA OLIVEIRA</u>              |
| 24     | SUBTEN QP BM | MARIA DE <u>FÁTIMA</u> GAYA NEVES             |
| 25     | SUBTEN QP BM | ANA CAROLINE <u>NAIVA</u> DANTAS              |
| 26     | SUBTEN QP BM | ANÉSIA <u>SARMENTO</u> CORRÊA                 |
| 27     | SUBTEN QP BM | <u>DIRCEU</u> ALMEIDA SANTOS                  |
| 28     | SUBTEN QP BM | FRANCISCO <u>RAFAEL</u> MACIEL SIMÕES         |
| 29     | SUBTEN QP BM | <u>DANIELLE</u> DA SILVA ARRELIA <u>SOUSA</u> |
| 30     | SUBTEN QP BM | <u>DIONÍSIO</u> PEREIRA JÚNIOR                |
| 31     | SUBTEN QP BM | <u>GERALDO</u> VIANA NETO                     |
| 32     | SUBTEN QP BM | <u>DORIVAL</u> PANTOJA BRANDÃO                |
| 33     | SUBTEN QP BM | <u>SORAIA</u> FARIAS SOUZA                    |
| 34     | SUBTEN QP BM | ANDRÉ <u>BARROZO</u> DA SILVA                 |
| 35     | SUBTEN QP BM | ARLETE <u>ANNE</u> SÉRGIO DOS SANTOS          |
| 36     | SUBTEN QP BM | DAIANNY <u>GLÓRIA</u> PEREIRA SARMENTO        |
| 37     | SUBTEN QP BM | <u>CARLA</u> TATIANA VALE CHAGAS              |
| 38     | SUBTEN QP BM | MARIA <u>BENEDITA</u> PIRES CORRÊA FILHA      |

a. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso a militar: SUBTEN QP BM Rondineli Menezes dos Santos, ao lastro do art. 12, § 3º, da LC 0084/2014, c/c o art. 13, inciso I, da Lei nº 3.410/2026.

b. Deixam de ingressar neste Quadro de acesso os militares: SUBTEN QP BM Jeilson Coutinho da Silva e SUBTEN QP BM Anderson Ary Miranda da Silva, ao lastro do art. 30 alínea “g”, da Lei nº 3.410/2026;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ** MARTINS DA SILVA - CEL QOEM BM

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776981741. Cód. CRC: 7FDCA49 em 14/03/2026)

**j. PORTARIA Nº 196/2026 - CPO/CBMAP**

**Dispõe sobre os Quadros de Acesso para as promoções de 19 de março de 2026, referentes aos militares do Quadro Especial de Oficiais do CBMAP.**

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7490, de 07 de novembro de 2024.

**Considerando** que a Comissão de Promoção de Oficiais do CBMAP, em sessão realizada em 13 de março de 2026, elaborou os Quadros de Acesso por Antiguidade e por Merecimento do Quadro Especial de Oficiais, referentes às promoções previstas para 19 de março de 2026, nos termos do art. 28 da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026, e demais legislações aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEIXAR DE CONSTITUIR OS QUADROS DE ACESSO** por antiguidade e merecimento **ao posto de MAJOR e CAPITÃO QEO BM**, em razão de não haver militares existentes.

**Art. 2º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **PRIMEIRO TENENTE QEO BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo II, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO         | NOME                                        |
|--------|---------------|---------------------------------------------|
| 01     | 2º TEN QEO BM | <u>LINOMAR</u> PINHEIRO DA SILVA            |
| 02     | 2º TEN QEO BM | RONALDO SILVA DE <u>SIQUEIRA</u>            |
| 03     | 2º TEN QEO BM | PAULO <u>EDSON</u> DOS SANTOS PIRES         |
| 04     | 2º TEN QEO BM | ELIAN BARRIGA <u>CALDAS</u>                 |
| 05     | 2º TEN QEO BM | <u>MARIVALDO</u> LEITE <u>PEREIRA</u>       |
| 06     | 2º TEN QEO BM | SANDRO <u>ALBÉRIO</u> DE OLIVEIRA RODRIGUES |
| 07     | 2º TEN QEO BM | DILAÉRCIO OLIVEIRA <u>MODESTO</u>           |
| 08     | 2º TEN QEO BM | CLEOMIR MOREIRA <u>MENDES</u>               |
| 09     | 2º TEN QEO BM | <u>DANILO</u> ALVES BALIEIRO                |
| 10     | 2º TEN QEO BM | JOSÉ <u>SANDRO</u> FACUNDES DE VASCONCELOS  |
| 11     | 2º TEN QEO BM | CELSO <u>LUIZ</u> DE ARAÚJO PINHEIRO        |
| 12     | 2º TEN QEO BM | JOSÉ CLÁUDIO <u>BATISTA</u> DE OLIVEIRA     |
| 13     | 2º TEN QEO BM | JOSÉ DO NASCIMENTO <u>MACIEL</u>            |
| 14     | 2º TEN QEO BM | ANTONIO CARLOS CORRÊA <u>BOTELHO</u>        |
| 15     | 2º TEN QEO BM | MARCEL <u>EDMUNDO</u> RODRIGUES DE ARAÚJO   |
| 16     | 2º TEN QEO BM | JOSÉ <u>EDIVAN</u> FREITAS GONÇALVES        |
| 17     | 2º TEN QEO BM | ROBERTO <u>CLAUDIO</u> LOBATO DE SOUZA      |
| 18     | 2º TEN QEO BM | <u>VALDIRENE</u> ROCHA RODRIGUES FERNANDES  |
| 19     | 2º TEN QEO BM | <u>FLORIPES</u> FERREIRA DO NASCIMENTO      |
| 20     | 2º TEN QEO BM | <u>VAN DOC</u> LENO SOUZA SANTOS            |
| 21     | 2º TEN QEO BM | <u>ROSILENE</u> CHAGAS ALBERTO              |
| 22     | 2º TEN QEO BM | ANTÔNIO JOSÉ <u>LACERDA</u>                 |
| 23     | 2º TEN QEO BM | MARCELO DE OLIVEIRA <u>BENTES</u>           |
| 24     | 2º TEN QEO BM | <u>ROSANA</u> FERNANDES DA SILVA            |
| 25     | 2º TEN QEO BM | OCINEIDE MIRANDA <u>FLEXA</u>               |

**Art. 3º APROVAR O QUADRO DE ACESSO POR ANTIGUIDADE (QAA) EXTRAORDINÁRIO** ao posto de **SEGUNDO TENENTE QEO BM** em conformidade com os arts. 13, 22, 28, §§ 1º e 3º, 30, 31, da Lei nº 3.410, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa); art. 7, inciso I, anexo II, da Lei Complementar nº 180, de 06 de janeiro de 2026 (Lei de Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP).

| ANTIG. | POSTO         | NOME                                         |
|--------|---------------|----------------------------------------------|
| 01     | SUBTEN QEP BM | <u>SIMONE</u> MACHADO SOUTO                  |
| 02     | SUBTEN QEP BM | MARLON <u>LEITE</u> MARINHO                  |
| 03     | SUBTEN QEP BM | <u>ANDERSON</u> DE SOUZA OLIVEIRA            |
| 04     | SUBTEN QEP BM | <u>ALDENIRA</u> PANTOJA MARQUES              |
| 05     | SUBTEN QEP BM | <u>CLODOALDO</u> DOS SANTOS SILVA            |
| 06     | SUBTEN QEP BM | WASHINGTON DE OLIVEIRA <u>VIANA</u>          |
| 07     | SUBTEN QEP BM | <u>REGICLEUMA</u> MENDONÇA MEIRELES          |
| 08     | SUBTEN QEP BM | <u>EDUARDO</u> EUGÊNIO MERCÊS DE VASCONCELOS |

**(Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)**

|    |               |                                      |
|----|---------------|--------------------------------------|
| 09 | SUBTEN QEP BM | HÉLIO FERNANDO NUNES <u>PARAFITA</u> |
| 10 | SUBTEN QEP BM | <u>ELDER</u> MONTEIRO DO NASCIMENTO  |
| 11 | SUBTEN QEP BM | <u>WALBENE</u> PEREIRA RIBEIRO GOMES |
| 12 | SUBTEN QEP BM | <u>MARLON</u> DIAS DE OLIVEIRA       |
| 13 | SUBTEN QEP BM | <u>JONELLE</u> BARBOSA DE ARAUJO     |

a. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso a militar: SUBTEN QEP BM Elder Monteiro do Nascimento, ao lastro do art. 12, § 6º, da LC 0084/2014, c/c o art. 13, incisos I e II, da Lei nº 3.410/2026.

b. Deixam de ingressar neste Quadro de Acesso os militares: SUBTEN QEP BM Bellmont da Silva Nascimento, SUBTEN QEP BM Luiz Augusto de Souza Pelaes e SUBTEN QEP BM Marlon Picanço Damasceno, em razão da ausência de comprovação da autenticidade dos certificados apresentados para fins de atendimento aos requisitos exigidos para promoção, ao lastro art. 12, § 6º, da LC 0084/2014, c/c o art. 13, inciso II, da Lei nº 3.410/2026, bem como em observância ao dever de verificação da regularidade da documentação apresentada à Administração e ao princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

c. Deixa de ingressar neste Quadro de acesso o militar: SUBTEN QEP BM Marlon Picanço Damasceno, ao lastro do art. 30 alínea “g”, da Lei nº 3.410/2026;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2026.

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOEM BM**

Comandante-Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 776981771. Cód. CRC: 505DE66 em 14/03/2026)

#### **4. AFASTAMENTO – LICENÇA ESPECIAL**

a. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7494, de 07 de novembro de 2024 de julho de 2025; e de acordo com o art. 73 da Lei Complementar nº 0084, de 07 Abr. 14; art. 9º, Portaria nº 277, de 30 de abril de 2019, publicada no BG nº 081, de 03 maio de 2019, e Processo nº 0015.2260.3562.0003/2026 - DRH-APP/CBMAP.

RESOLVE:

**Deferir** a concessão de 03 meses de LICENÇA ESPECIAL, em caráter excepcional, no período de 16 de março de 2026 à 13 de junho de 2026, o militar, conforme abaixo descrito:

#### **COBOM**

| NOME                                  | MATRICULA | QUINQ |
|---------------------------------------|-----------|-------|
| TEN CEL. QOSBM DANIEL DE MORAES LUCAS | 1069888   | 1º    |

Em consequência:

- O militar, durante o período de usufruto de Licença Especial, será dispensado do exercício de suas funções e ficará VINCULADO à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, para fins de controle;
  - O militar deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 de junho de 2026;
- O chefe do CSAU, o Diretor da DRH e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito (Sol á NBG nº 154-DRH/DGP-Cód. verificador: 774765778. Cód. CRC: 6502B4C em 11/03/2026)

#### **b. AFASTAMENTO – LICENÇA ESPECIAL**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7494, de 07 de novembro de 2024 de julho de 2025; e de acordo com o art. 73 da Lei Complementar nº 0084, de 07 Abr. 14; art. 9º, Portaria nº 277, de 30 de abril de 2019, publicada no BG nº 081, de 03 maio de 2019, e Processo nº 0015.2260.3562.0003/2026 - DRH-APP/CBMAP.

RESOLVE:

**Deferir** a concessão de 03 meses de LICENÇA ESPECIAL, em caráter excepcional, no período de 01 de abril de 2026 à 30 de junho de 2026, a militar, conforme abaixo descrito:

#### **COBOM**

| NOME                                        | MATRICULA | QUINQ |
|---------------------------------------------|-----------|-------|
| 3º SGT BM QEPBM HELIANE CARLA QUEIROZ RAMOS | 1215930   | 2º    |

Em consequência:

- O militar, durante o período de usufruto de Licença Especial, será dispensado do exercício de suas funções e ficará VINCULADO à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, para fins de controle;
  - O militar deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de julho de 2026;
  - O CMDO do GPCIF, o Diretor da DRH e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.
- (Sol á NBG nº 155-DRH- Cód. verificador: 775422082. Cód. CRC: 1A5591A em 12/03/2026)

**5. FÉRIAS - HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 7490, de 07 de novembro de 2024; De acordo com o art. 68 e 69 da Lei Complementar nº 0084 de 07 abr.14; em conformidade com o Art. 12º, da Portaria nº 704, de 14 de novembro de 2023;

RESOLVE:

HOMOLOGAR 30 (trinta) dias de férias, **exercício 2025**, em função de não terem sido gozados no 3º período de 2026, conforme.

| No 8º período de 2026                                 |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| MILITAR                                               | MATRÍCULA |
| 1º TEN QOE BM FEM 019 <u>JOSELAINE</u> SILVA DA COSTA | 418048    |

**Em consequência:**

1. O Diretor da DRH, Chefe de Gabinete, Cmdo. de GBMs. e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. of. Nº 360101.0077.3522.0195/2025 DRH-INAT/PEN - CBMAP)

(Sol a NBG nº157-DRH-DGP- Cód. verificador: 775346833. Cód. CRC: AD9FD9A em 12/03/2026)

**6.APRESENTAÇÃO DE MILITAR**

a. Apresentaram-se ao Comando do 7º GBM, no dia 16 de fevereiro de 2026, os militares abaixo relacionados após término de férias regulamentares do 1º Período de 2026 – Exercício 2026, conforme BG 227 de 04 de dezembro de 2025 e 233 de 15 dezembro de 2025.

| MILITAR                                                | MATRÍCULA |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| SUB TEN QEP BM <u>CLODOALDO</u> DOS SANTOS SILVA       | 848379    |
| 2º SGT QP BM <u>MANOEL</u> DO REMÉDIO ALMEIDA FERREIRA | 847860    |
| SD QP BM VICTOR HUGO NASCIMENTO DE <u>SOUZA</u>        | 9870598   |
| SD QP BM IGOR <u>PALMERIM</u> SANTANA                  | 9869760   |

b. Apresentou-se ao Comando do 7º GBM, no dia 11 de fevereiro de 2026, o militar abaixo após TRANSFERÊNCIA, por necessidade de serviço, conforme BG 008 de 13 de janeiro de 2026.

| MILITAR                                   | MATRÍCULA |
|-------------------------------------------|-----------|
| CB QP BM JONATAS <u>MONTEIRO</u> DE SOUZA | 848158    |

c. Apresentou-se ao Comando do 7º GBM, no dia 23 de fevereiro de 2026, o militar abaixo após TRANSFERÊNCIA, por necessidade de serviço, conforme BG 013 de 20 de janeiro de 2026.

| MILITAR                                            | MATRÍCULA |
|----------------------------------------------------|-----------|
| 2º SGT QP BM DIONI <u>WILLIAN</u> TRINDADE DE LIMA | 944335    |

d. Apresentou-se ao Comando do 7º GBM, no dia 26 de fevereiro de 2026, o militar abaixo após TRANSFERÊNCIA, por necessidade de serviço, conforme BG 008 de 13 de janeiro de 2026.

| MILITAR                                             | MATRÍCULA |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| CB QEP BM JEFFERSON <u>MONTEIRO</u> DA <u>SILVA</u> | 1217704   |

**Em consequência:** Os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA – TEN CEL QOCBM  
Comandante do 7º GBM

**Em consequência:**

O Chefe do Gab. Cmdo, o Diretor da DRH e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Sol á NBG nº 005-7º GBM Cód. verificador: 776043536. Cód. CRC: C7F9014 em 13/03/2026)

**7. ATA DE CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA PERICIAL ORDINÁRIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

a. **MILITAR Nº 011/2026 DPM/CSAU**

**Data:** 12/03/2026

**Local:** CENTRO DE SAÚDE/CBMAP

**Horário:** 14h00min

**Membros da Junta Médica**

**Presidente** – MAJ QOSBM MÉD JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR

**Membro** – MAJ QOSBM MÉD FEM LETICE LIRA BATISTA ROCHA

**Membro** – MAJ QOSBM MÉD DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO



**MILITARES CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA DE SAÚDE**

| Nº | POSTO/GRAD         | NOME                                              | GBM              | TÉRMINO    |
|----|--------------------|---------------------------------------------------|------------------|------------|
| 1  | MAJ QOE BM         | <u>JOELSON</u> BARRIGA DOS SANTOS – 2427241       | DRH/DFP          | 10/03/2026 |
| 2  | MAJ QOE BM         | <u>JÂNIO</u> LOBATO DE FREITAS – 451797           | DRH-<br>INAT/PEN | 1º VEZ     |
| 3  | CAP QOEM BM        | JOÃO CARLOS ANDRADE <u>FREITAS</u> – 1091859      | 2º GBM           | 14/03/2026 |
| 4  | CAP QOEM BM        | PATRICK <u>WENDERSON</u> COSTA DA SILVA – 1130390 | CEFID            | 09/03/2026 |
| 5  | SUB TEN QP BM      | MICHEL <u>LOPES</u> MARQUES – 944904              | DRH              | 11/03/2026 |
| 6  | SUB TEN QEP BM FEM | <u>REGICLEUMA</u> MENDONÇA MEIRELES – 475769      | DISCIP           | 10/03/2026 |
| 7  | 3º SGT QEP BM      | <u>CLEYTON</u> MACEDO PINHEIRO – 848395           | 2º GBM           | 13/03/2026 |
| 8  | AL CFSD            | VALDELINO FIALHO CARDOSO <u>JUNIOR</u> 10097295   | ABM              | 15/03/2026 |

Macapá, 10 de março de 2026.

ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORE – MAJ QOSBM MÉD

= Chefe Adjunto da Divisão de Perícias Médicas/CSAU=

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo., os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NBG nº050-CSAU-Cód. verificador: 775453411. Cód. CRC: 59595F4 em 11/03/2026)

**b. ATA DE CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA PERICIAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 007/2026 DPM/CSAU**

Data: 12/03/2026

Local: CENTRO DE SAÚDE/CBMAP

Horário: 14h00min

**Membros da Junta Médica****Presidente** – MAJ QOSBM MÉD JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR**Membro** – MAJ QOSBM MÉD FEM LETICE LIRA BATISTA ROCHA**Membro** – MAJ QOSBM MÉD DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO

| Nº | POSTO/GRAD      | NOME                                           | GBM                    |
|----|-----------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 1  | 2º SGT QEPBM RF | <u>ELIELSON</u> ALEX BARBOSA DA COSTA – 305880 | RR/RF/ AGREG/ADI/ DISP |

Macapá, 12 de março de 2026.

ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORE – MAJ QOSBM MÉD

= Chefe Adjunto da Divisão de Perícias Médicas/CSAU=

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo., os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NBG nº 052-CSAU- Cód. verificador: 775552447. Cód. CRC: 601F447 em 13/03/2026)

**8.PARTE CIRCULAR DO PARECER DA JUNTA MEDICA – TRANSCRIÇÃO****a. Parte Circular Nº 006/2026 - DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria o Parecer emitido sobre o militar abaixo relacionado, que foi avaliado em **05/03/2026** na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº **006/2026**, para as devidas providências.

| OBM                                                                                                                       | POSTO/GRAD      | NOME                                                                                                        | DECISÃO DA JMF     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RR/RF/AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                 | 2º SGT QEPBM RF | <u>ELIELSON</u> ALEX BARBOSA DA<br>COSTA – 305880                                                           | Falta justificada. |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                      |                 |                                                                                                             |                    |
| JORGE DA SILVA <u>MALHEIROS</u> JUNIOR – MAJ QOSBM MÉD<br>CRM 1010/AP – MATRÍCULA – 1171216<br>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA |                 |                                                                                                             |                    |
| DOMINGOS EDNO <u>CASTRO RIBEIRO</u><br>MAJ QOSBM MÉD<br>CRM 1202/AP – MATRÍCULA – 1171178<br>Membro                       |                 | <u>FABIOLA</u> FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO<br>CAP QOSBM MÉD FEM<br>CRM 796/AP – MATRÍCULA – 1230425<br>Membro |                    |

Macapá, 05 de março de 2026.

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo., os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NRG nº 051-CSAU- Cód. verificador: 775546584. Cód. CRC: 683B3AC em 13/03/2026)

**b. PARTE CIRCULAR DO PARECER DA JUNTA MÉDICA – TRANSCRIÇÃO**

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em **05/03/2026** na Junta Pericial de Saúde em Sessão Ordinária de Nº **010/2026**, para as devidas providências.

| GBM              | NOME                                                            | PARECER                                                                                                                                                                                                          | TÉRMINO    |
|------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| DAG              | SUB TEN QPBM FEM ANA CAROLINE <u>NAIVA</u> DANTAS – 944734      | Militar apta para atividade Bombeiro Militar, com restrição para esforço físico (EF), por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 07/03/2026.                                                                | 05.04.2026 |
| DAG              | SUB TEN QEP BM <u>ELDER</u> MONTEIRO DO NASCIMENTO – 849758     | Licença para Tratamento de Saúde do Militar (LTSM) por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2026.                                                                                                  | 20.05.2026 |
| GMAF             | 2º SGT QP BM FEM <u>PRISCILA</u> CORREA <u>AMORAS</u> – 1239597 | Licença para Tratamento de Saúde do Militar (LTSM) por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2026.                                                                                                   | 03.04.2026 |
| CSAU             | 2º SGT QEPBM FEM <u>ELIANE</u> CARDOSO GOES – 848301            | Licença para Tratamento de Saúde do Militar (LTSM) por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/03/2026.                                                                                                   | 07.04.2026 |
| GMAF             | CB QEP BM <u>ALEX</u> <u>MAIA</u> COSTA – 1217356               | Licença para Tratamento de Saúde do Militar (LTSM) por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 06/03/2026.                                                                                                   | 04.04.2026 |
| 1ºGBM/<br>2º GBM | SD QP BM FEM SOLANGE CRISTINA COSTA <u>JANVIER</u> – 9870164    | Militar apta para atividade Bombeiro Militar, com restrição para esforço físico (EF), por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2026.                                                              | 08.05.2026 |
| 7º GBM           | SD QP BM <u>LUIZ</u> <u>HENRIQUE</u> PICAÑO CONCEIÇÃO – 9870024 | Licença para Tratamento de Saúde do Militar (LTSM) por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2026.                                                                                                 | 05.05.2026 |
| 6º GBM           | SD QP BM FEM <u>LETÍCIA</u> DE <u>MORAES</u> VILHENA – 9991689  | Favorável à transferência da militar devido patologia do genitor.<br>OBS: Este parecer possui caráter consultivo, cabendo a decisão final acerca da movimentação solicitada às autoridades competentes do CBMAP. | –          |

**JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA**

JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR MAJ QOSBM MÉD

CRM 1010/AP – MATRÍCULA – 1171216

**PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA**

DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO

MAJ QOSBM MÉD FEM

CRM 1202/AP – MATRÍCULA – 1171178

**MEMBRO**

FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA CARDOSO

CAP QOSBM MÉD FEM

CRM 796/AP – MATRÍCULA – 1230425

**MEMBRO**

Macapá, 05 de Março de 2026.

ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORE – MAJ QOSBM MÉD

= Chefe Adjunto da Divisão de Perícias Médicas/CSAU =

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo., os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NRG Nº048-CSAU- Cód. verificador: 775443259. Cód. CRC: 3D8812D em 11/03/2026)

**c. PARTE CIRCULAR DO PARECER DA JUNTA MEDICA – TRANSCRIÇÃO****Parte Circular Nº 001/2026 - DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em **29/01/2026** na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº **001/2026**, para as devidas providências

| OBM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | POSTO/GRAD                  | NOME                                                      | DECISÃO DA JMP                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MAJ QOABM<br>RF             | CLAY <u>VANDER</u> VIEIRA CORREA<br>– 475394              | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CAP<br/>QOABM RF</b>     | <u>ALESSANDRA</u> ERINÉA<br>NASCIMENTO COELHO –<br>305740 | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1º TEN<br/>QOMBM</b>     | ADEMIR <u>PANTOJA</u> DA<br>COSTA – 417386                | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>SUB TEN<br/>QEPBM RF</b> | ALDALEIA DOS SANTOS<br><u>OLIVEIRA</u> – 417408           | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SD QPCBM<br>RF              | <u>DARCILA</u> DA SILVA DA<br>COSTA – 944670              | Falta.                                                                                       |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                           |                                                                                              |
| <p align="center"><b><u>KELSON</u> FERREIRA RIBEIRO – MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 928/AP – MATRÍCULA – 1171259</b><br/> <b>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA</b></p> <p><b><u>REJANE</u> MELO MARQUES</b><br/> <b>CAP QOSBM MÉD FEM</b><br/> <b>CRM 895/AP – MATRÍCULA – 1176048</b><br/> <b>Membro</b></p> <p><b><u>WAGNER</u> ALMEIDA DE SOUZA</b><br/> <b>CAP QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 783/AP – MATRÍCULA – 1171240</b><br/> <b>Membro</b></p> |                             |                                                           |                                                                                              |

Macapá, 29 de janeiro de 2026.

**Parte Circular Nº 002/2026 - DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em **29/01/2026** na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº **002/2026**, para as devidas providências.

| OBM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | POSTO/GRAD                 | NOME                                                    | DECISÃO DA JMP                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MAJ<br/>QOABM RF</b>    | <u>GLEITON</u> TEIXEIRA SANTOS<br>– 475530              | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>MAJ<br/>QOABM RF</b>    | <u>HELTON</u> PONTES DA COSTA –<br>451720               | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/<br>AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>2º TEN<br/>QEOBM RF</b> | <u>IRANETE</u> COUTINHO SILVA DA<br>CONCEIÇÃO – 305979  | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/<br>AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>2º SGT<br/>QEPBM RF</b> | IRANILDO <u>COUTINHO</u> SILVA DA<br>CONCEIÇÃO – 451924 | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>2º SGT<br/>QEPBM RF</b> | <u>ELIELSON</u> ALEX BARBOSA DA<br>COSTA – 305880       | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/<br>AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CB QPCBM<br/>RF</b>     | <u>EMERSON</u> DE LIMA DIAS –<br>1159844                | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                         |                                                                                              |
| <p align="center"><b><u>PRISCO</u> DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO – MAJ QOSBM MÉD CRM 813/AP –</b><br/> <b>MATRÍCULA – 1171143</b><br/> <b>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA</b></p> <p>JORGE DA SILVA <u>MALHEIROS</u> JUNIOR<br/> <b>MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 1010/AP – MATRÍCULA – 1171216</b><br/> <b>Membro</b></p> <p>DOMINGOS EDNO <u>CASTRO</u> <u>RIBEIRO</u><br/> <b>MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 1202/AP – MATRÍCULA – 1171178</b><br/> <b>Membro</b></p> |                            |                                                         |                                                                                              |

**Parte Circular Nº 003/2026 - DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em 30/01/2026 na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº 003/2026, para as devidas providências.

| OBM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POSTO/GRAD         | NOME                                                   | DECISÃO DA JMP                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2º TEN<br>QEOMB RF | MARIA DA <u>CONCEIÇÃO</u><br>CARDOSO DE SOUZA – 306215 | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/<br>AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2º SGT<br>QEPBM RF | <u>JOSE MARIA CARDOSO</u><br>LIMA – 451789             | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/<br>AGREG/<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CB QPCBM<br>RF     | <u>JUNIOR WOLFREDO</u> DA<br>COSTA – 1113712           | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CB QEPBM RF        | <u>LENIZE</u> RODRIGUES ARAÚJO<br>– 944688             | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SD QPCBM RF        | <u>LUCIANO</u> DOS SANTOS<br>SANTOS – 1214985          | Falta.                                                                                       |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                                                        |                                                                                              |
| <p><b><u>VITORMAURO</u> ARAÚJO DA SILVA – MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 874/AP – MATRÍCULA – 1176030</b><br/> <b>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA</b></p> <p><b><u>KELSON</u> FERREIRA RIBEIRO</b><br/> <b>MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 928/AP – MATRÍCULA – 1171259</b><br/> <b>Membro</b></p> <p><b><u>REJANE</u> MELO MARQUES</b><br/> <b>CAP QOSBM MÉD FEM</b><br/> <b>CRM 895/AP – MATRÍCULA – 1176048</b><br/> <b>Membro</b></p> |                    |                                                        |                                                                                              |

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

**Parte Circular Nº 004/2026 - DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em 30/01/2026 na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº 004/2026, para as devidas providências

| OBM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | POSTO/GRAD          | NOME                                                      | DECISÃO DA JMP                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR/RF/AGREG<br>ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MAJ QOABM<br>RF     | <u>NILTON</u> PEREIRA SOUSA –<br>418307                   | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAP QOABM<br>RF     | <u>UBIRALSON</u> RODRIGUES DA<br>SILVA – 452190           | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2º TEN<br>QEOMB RF  | <u>MARIA</u> DO SOCORRO<br>FURTADO <u>SERRÃO</u> – 418234 | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2º TEN<br>QEOMB RF  | MICHELE ALMEIDA DE<br><u>BELÉM</u> – 418285               | Militar mantém patologia causadora da reforma, devendo manter o status previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2º TEN<br>QEOMB RF  | RAIMUNDO SOCORRO<br><u>ALMEIDA</u> DE SOUZA – 339598      | Falta.                                                                                       |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SUB TEN<br>QEPBM RF | <u>RICHARLE</u> DO NASCIMENTO<br>DOS SANTOS – 306371      | Solicitado laudo atualizado de acompanhamento.                                               |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                                           |                                                                                              |
| <p><b>JORGE DA SILVA <u>MALHEIROS</u> JUNIOR – MAJ QOSBM MÉD</b><br/> <b>CRM 1010/AP – MATRÍCULA – 1171216</b><br/> <b>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA</b></p> <p><b><u>LETICE</u> LIRA BATISTA ROCHA</b><br/> <b>MAJ QOSBM MÉD FEM</b><br/> <b>CRM 749/AP – MATRÍCULA – 1171232</b><br/> <b>Membro</b></p> <p><b><u>NATÁLIA</u> MENDES GONÇALVES MONTEIRO</b><br/> <b>CAP QOSBM MÉD FEM</b><br/> <b>CRM 744/AP – MATRÍCULA – 1171186</b><br/> <b>Membro</b></p> |                     |                                                           |                                                                                              |

Macapá, 30 de janeiro de 2026.

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

## Parte Circular Nº 005/2026 - DPM/CSAU/CBMAP

Informo a Vossa Senhoria os Pareceres emitidos sobre os militares abaixo relacionados, que foram avaliados em 25/02/2026 na Junta Pericial de Saúde em Sessão Extraordinária de Nº 005/2026, para as devidas providências.

| OBM                                                                                                                                           | POSTO/GRAD         | NOME                                                                                                                            | DECISÃO DA JMP                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RR/RF/<br>AGREG/ADI/<br>DISP                                                                                                                  | MAJ QOABM<br>RF    | <u>GLEITON</u> TEIXEIRA SANTOS –<br>475530                                                                                      | Solicitado laudo atualizado de<br>acompanhamento.                                                  |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                     | CAP QOABM<br>RF    | <u>UBIRAEISON</u> RODRIGUES DA<br>SILVA – 452190                                                                                | Solicitado laudo atualizado de<br>acompanhamento.                                                  |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                     | CAP QOABM<br>RF    | <u>ALESSANDRA</u> ERINÉA<br>NASCIMENTO COELHO – 305740                                                                          | Falta.                                                                                             |
| RR/RF/<br>AGREG/ADI/<br>DISP                                                                                                                  | 1º TEN<br>QOMBM RF | ADEMIR <u>PANTOJA</u> DA COSTA –<br>417386                                                                                      | Militar mantém patologia causadora<br>da reforma, devendo manter o status<br>previdenciário atual. |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                     | 2º TEN<br>QEOBM RF | RAIMUNDO SOCORRO<br><u>ALMEIDA</u> DE SOUZA – 339598                                                                            | Militar mantém patologia causadora<br>da reforma, devendo manter o status<br>previdenciário atual. |
| RR/RF/<br>AGREG/ADI/<br>DISP                                                                                                                  | 2º SGT<br>QEPBM RF | <u>ELIELSON</u> ALEX BARBOSA DA<br>COSTA – 305880                                                                               | Solicitado laudo atualizado de<br>acompanhamento.                                                  |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                     | SD QPCBM<br>RF     | <u>DARCILA</u> DA SILVA DA COSTA<br>– 944670                                                                                    | Falta.                                                                                             |
| RR/RF/AGREG<br>/ADI/ DISP                                                                                                                     | SD QPCBM<br>RF     | <u>LUCIANO</u> DOS SANTOS SANTOS<br>– 1214985                                                                                   | Solicitado laudo atualizado de<br>acompanhamento.                                                  |
| <b>JUNTA MÉDICA PERICIAL REUNIDA</b>                                                                                                          |                    |                                                                                                                                 |                                                                                                    |
| <b><u>PRISCO</u> DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO – MAJ QOSBM MÉD</b><br><b>CRM 813/AP – MATRÍCULA – 1171143</b><br><b>PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA</b> |                    |                                                                                                                                 |                                                                                                    |
| <b>JORGE DA SILVA <u>MALHEIROS</u> JUNIOR</b><br><b>MAJ QOSBM MÉD</b><br><b>CRM 1010/AP – MATRÍCULA – 1171216</b><br><b>Membro</b>            |                    | <b><u>LETICE</u> LIRA BATISTA ROCHA</b><br><b>MAJ QOSBM MÉD FEM</b><br><b>CRM 749/AP – MATRÍCULA – 1171232</b><br><b>Membro</b> |                                                                                                    |

Macapá, 25 de fevereiro de 2026.

ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORE – MAJ QOSBM MÉD  
 = Chefe Adjunto da Divisão de Perícias Médicas/CSAU=

**Em consequência:**

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo., os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NBG nº 047-CSAU- Cód. verificador: 775537272. Cód. CRC: C7064A2 em 11/03/2026)

**9. LICENÇA DE SAÚDE SEMANAL Nº 010/2026 – 03.03.2026 A 09.03.2026 – DPM/CSAU/CBMAP**

Informo a Vossa Senhoria a relação dos militares que foram atendidos do dia 03.03.2026 a 09.03.2026 neste Centro de Saúde e que receberam Licença de Saúde.

| OBM  | MILITAR                                                            | PERÍODO/SITUAÇÃO                                                       |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| ABM  | AL CFSD FEM <u>MANUELLY</u> DE FREITAS<br>BARROS MORAIS – 10098712 | Afastamento integral de 01 (um) dia<br>referente a este dia 03.03.2026 |
| CLOG | CAP QOEM BM JESSE DA SILVA <u>VILHENA</u> –<br>1121944             | Afastamento integral de 02 (dois) dias a<br>contar de 03.03.2026       |
| ABM  | AL CFS QP BM FEM <u>CHAYENNE</u> SILVA DO<br>ROSÁRIO – 1113577     | Afastamento integral de 01 (um) dia<br>referente a este dia 03.03.2026 |
| GAPH | SD QP BM LUCAS <u>ASSIS</u> DE SOUZA MARTINS<br>– 9870709          | Afastamento integral de 02 (dois) dias a<br>contar de 04.03.2026       |
| ABM  | AL CFSD KEVIN <u>KAWAN</u> VIEIRA FERREIRA –<br>10098526           | Afastamento integral de 01 (um) dia<br>referente a este dia 27.02.2026 |
| ABM  | AL CFSD FEM <u>MARIA FERNANDA</u> MONTEIRO<br>DE MOURA – 10098755  | Afastamento integral de 02 (dois) dias a<br>contar de 03.03.2026       |
| ABM  | AL CFSD FEM <u>ISABELLE AMARAL</u> BARROSO<br>– 10098046           | Afastamento integral de 02 (dois) dias a<br>contar de 03.03.2026       |



## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

|                    |                                                                                 |                                                                                                                                             |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ABM                | AL CFSD FEM ALINE <u>LORENA</u> COSTA DA SILVA – 10097155                       | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 03.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFS QP BM <u>SILVIO</u> OLIVEIRA NUNES – 1215663                             | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 03.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFS QP BM FEM MORENZE DE OLIVEIRA <u>TAVORA</u> – 1156829                    | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 03.03.2026                                                                         |
| SEC GAB            | CB QP BM <u>GILMERY</u> DE OLIVEIRA DOS PASSOS – 1214802                        | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 04.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFS QEP BM FEM EDYLA <u>JANAINA</u> DE <u>SOUSA</u> FONSECA SANTOS – 1215191 | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 03.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFSD FEM STEFANNY <u>DAYANNE</u> DAS NEVES ROSA DA SILVA – 10097660          | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 03.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFS QP BM <u>PAULO</u> DANILO <u>BEZERRA</u> DA SILVA – 1217275              | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| DISCIP             | 3º SGT QP BM FEM <u>EDIVÂNIA</u> CAMILO DE ABREU – 944009                       | Afastamento integral de 03 (três) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| DIOP               | CAP QOEM BM UELISON <u>LAZAMÉ</u> ARAUJO – 939994                               | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 04.03.2026                                                                               |
| 2º GBM             | SD QP BM ADRIEL FELIPE BARRETO <u>PIRES</u> – 9998810                           | Militar apto para atividade Bombeiro Militar, com restrição para esforço físico (EF) por um período de 10 (dez) dias a contar de 05.03.2026 |
| ABM                | AL CFSD DAVI <u>CRUZ</u> PENA – 9991549                                         | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFSD <u>EDUARDO</u> DA SILVA PIMENTEL – 10099026                             | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFSD <u>NELSON</u> LUIS BRASILIENSE – 10098518                               | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| GMAF               | SD QP BM <u>LUCAS</u> GABRIEL ROCHA <u>MORAES</u> – 9870733                     | Afastamento integral de 15 (quinze) dias a contar de 06.03.2026                                                                             |
| ABM                | AL CFS QP BM ELDER <u>EDUARDO</u> CONCEIÇÃO SALES – 1155016                     | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| COBOM              | SUB TEN QEP BM LUIZ AUGUSTO DE SOUZA <u>PELAES</u> – 452203                     | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 06.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFS QP BM FEM <u>LYVIA</u> MONYQUE DOS SANTOS <u>NOLETO</u> – 1215400        | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 06.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFSD <u>RAIGO</u> LIMA DOS SANTOS                                            | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 06.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFSD HUELDEM <u>RONAM</u> CRISTO TEIXEIRA – 10098003                         | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 06.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFSD FERNANDO <u>BENTES</u> QUEMENER – 10097899                              | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 07.03.2026                                                                               |
| 5º GBM             | SD QP BM FEM <u>FÁBIA</u> MILENE CAVALCANTE VILHENA – 9991425                   | Afastamento integral de 05 (cinco) dias a contar de 06.03.2026                                                                              |
| ABM                | 1º SGT QP BM FEM <u>ELINE</u> DOS SANTOS MELO FURLAN – 1113666                  | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 09.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFSD <u>KERISON</u> WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO                              | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 07.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFSD FEM <u>ALINE NAYLA</u> DE ALMEIDA COSTA – 10097260                      | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 09.03.2026                                                                         |
| DRH                | SUB TEN QP BM MICHEL <u>LOPES</u> MARQUES – 944904                              | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 05.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFSD FERNANDO <u>BENTES</u> QUEMENER – 10097899                              | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 09.03.2026                                                                         |
| ABM                | AL CFS QP BM JOHN HERBERT FIGUEIREDO <u>DOURADO</u> – 1219979                   | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 09.03.2026                                                                         |
| 1º SGBM/<br>2º GBM | SD QP BM <u>ARNALDO</u> WESLEY DIAS NUNES – 9870784                             | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 07.03.2026                                                                               |
| ABM                | AL CFSD FEM <u>SUZAN</u> CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS – 10097619               | Afastamento integral de 01 (um) dia referente a este dia 06.03.2026                                                                         |

## (Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)

|     |                                                                 |                                                               |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ABM | AL CFSD FEM <u>MAYARA</u> FERREIRA DA SILVA DOS REIS            | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 06.03.2026 |
| ABM | AL CFSD FEM <u>MANUELLY</u> DE FREITAS BARROS MORAIS – 10098712 | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 09.03.2026 |
| ABM | AL CFSD FEM <u>KARINA</u> DA CONCEIÇÃO DA SILVA – 10098470      | Afastamento integral de 02 (dois) dias a contar de 06.03.2026 |

\*A sequência hora apresentada neste documento corresponde à transcrição integral do Livro de Registro de Dispensa do Centro de Saúde de Oficiais/Praças/Alunos

Macapá, 10 de Março de 2026.

ALONSO DE SÁ RIBEIRO AYMORE – MAJ QOSBM MÉD

= Chefe Adjunto da Divisão de Perícias Médicas/CSAU=

#### Em consequência:

O Diretor da DRH, o Chefe da DP, o Sec. do Gab. do Cmdo, os Comandantes de Grupamentos e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol á NBG nº 049-CSAU-DPM- Cód. verificador: 775519598. Cód. CRC: C9D1F em 11/03/2026)

#### 10. LUTO - HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o § 2º, inciso II, art. 71, da Lei Complementar nº. 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Decreto nº. 5065, de 15 de agosto de 2014; homologa-se a concessão de 08 (oito) dias de Luto ao militar SD QP BM 106 RAPHAEL **NERY** LIMA matrícula nº. 9877827, no período de **06 à 13 de março de 2026**, em virtude do falecimento do sua avó, ocorrido no dia 06 de março 2026, conforme cópia da **Declaração de Óbito nº 36682510-0**.

O militar deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 de março de 2026.

#### Em consequência:

1 – Os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

**EMERSON** ANGELO DIAS PESSOA - TEN CEL QOEM BM

Comandante do GAPH/CBMAP

(Sol á NBG nº 004-GAPH-Cód. verificador: 775508185. Cód. CRC: F6EACA9 em 12/03/2026)

#### 11.HOMOLOGAR - LICENÇA PATERNIDADE

De acordo com o art. 72 e o inciso VII e, o art. 80, da Lei Complementar nº 0084 de 07 de Abril de 2014, publicado no item 2 da 3º Parte do BG nº 077 de 30 Abril de 2014. Homologo a concessão de **15 (quinze) dias de Licença Paternidade** ao SD QP BM Mateus de Sousa **Corrêa**, matrícula nº. 1114832, pertencente ao quadro de militares do GAPH, em virtude do nascimento de sua filha Alice Maria Luz Corrêa. no dia 27 (Vinte sete) de fevereiro de 2026, conforme cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO matrícula 156760 01 55 2026 1 00107 227 0032027 17.

O militar deverá apresentar-se pronto para o serviço no dia **14 de março de 2026**.

**Emerson** Angelo Dias Pessoa – TEN CEL QOEMBM

Comandante do GAPH/CBMAP

(Sol á NBG nº 005-GAPH-Cód. verificador: 775508186. Cód. CRC: D7FBD02 em 12/03/2026)

#### 12. TRANSCRIÇÃO DE CERTIFICADO

Certificamos que Gabriel Barros de Miranda, inscrito(a) no CPF: 182.767.797-00, foi aprovado(a) na turma CVE-2025-20 do curso Condutores de Veículos de Emergência, com carga horária de 60 horas, com início em 28/01/2026 e término em 04/03/2026, realizado na modalidade de Ensino a Distância, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Brasília, 04 de março de 2026

#### Em Consequência

O Comandante do Grupamento Marítimo Fluvial- GMAF e os interessados tomem conhecimento e providência a respeito, da Publicação do Certificado do SD QP BM G. Barros, Matricula nº 9992731.

(Sol á NBG nº 019-GBMAF- Cód. verificador: 773996313. Cód. CRC: 5C4AE2A em 05/03/2026)

### 3ª PARTE

#### ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### SERVIÇO DIÁRIO

#### 13. ESCALA DE SERVIÇO

a. Para o dia 14 de março de 2026 (sábado)

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| Superior de dia            | TEN CEL QOEMBM Sanches |
| Oficial de Área 1 e Área 2 | CAP QOEMBM A.Sousa     |

**(Continuação do Boletim Geral nº 047 de 13 março de 2026)**

|                                |                                                                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Médicos de Sobreaviso          | MAJ QOSBM Prisco                                                                       |
| Dupla de Peritos de Sobreaviso | CAP QOEM BM Anderson<br>CAP QOEM BM Matos                                              |
| Mergulhadores de Sobreaviso    | MAJ QOE BM Davidson<br>SUB TEN QP BM Rondineli<br>SGT QP BM Grege<br>SGT QP BM Aluísio |

**b. Para o dia 15 de março de 2026 (domingo)**

|                                |                                                                                        |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Superior de dia                | TEN CEL QOEMBM Ivanete                                                                 |
| Oficial de Área 1 e Área 2     | CAP QOEMBM Sant'ana                                                                    |
| Médicos de Sobreaviso          | CAP QOSBM Natalia                                                                      |
| Dupla de Peritos de Sobreaviso | CAP QOEM BM Anderson<br>CAP QOEM BM Matos                                              |
| Mergulhadores de Sobreaviso    | MAJ QOE BM Davidson<br>SUB TEN QP BM Rondineli<br>SGT QP BM Grege<br>SGT QP BM Aluísio |

**c. Para o dia 16 de março de 2026 (segunda-feira)**

|                                            |                                                                                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Superior de dia                            | TEN CEL QOEMBM Jairo                                                                   |
| Oficial de Área 1 e Área 2                 | CAP QOEMBM Marllus                                                                     |
| Médicos de Sobreaviso                      | MAJ QOSBM Edgleise                                                                     |
| Dupla de Peritos de Sobreaviso até as 18h  | CAP QOEM BM Anderson<br>CAP QOEM BM Matos                                              |
| Dupla de Peritos de Sobreaviso após as 18h | CAP QOEM BM Jucileide<br>CAP QOEM BM Nahum                                             |
| Mergulhadores de Sobreaviso                | MAJ QOE BM Davidson<br>SUB TEN QP BM Rondineli<br>SGT QP BM Grege<br>SGT QP BM Aluísio |

**4ª PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA**

(Sem alteração)

**5ª PARTE****OUTROS ASSUNTOS****14. FRASE MOTIVACIONAL**

“O Senhor está comigo; não temerei o que me pode fazer o homem. (Salmos 118:6)

**APROVO**

**PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA –**  
**CEL QOEM BM**  
**Comandante-Geral do CMAP**



Cód. verificador: 777015477. Cód. CRC: 95C88E0

Documento assinado eletronicamente por **PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 14/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

